

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 30/10/2020

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	15.765.886,00	16.207.278,00	17.144.309,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	15.242.756,00	16.135.058,00	17.072.594,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	739.790,00	809.966,00	879.712,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	509.300,00	554.350,00	599.000,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	283.000,00	295.100,00	307.200,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	283.000,00	295.100,00	307.200,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	277.000,00	288.000,00	299.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	277.000,00	288.000,00	299.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Al	267.000,00	277.000,00	287.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Al	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Renc	6.000,00	7.100,00	8.200,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rei	6.000,00	7.100,00	8.200,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	5.000,00	6.000,00	7.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legisl	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	226.300,00	259.250,00	291.800,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Município:	154.800,00	177.400,00	199.600,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban:	94.800,00	107.400,00	119.600,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	80.000,00	90.000,00	100.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	800,00	900,00	1.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	10.000,00	11.500,00	12.600,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	4.000,00	5.000,00	6.000,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens imó	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	71.500,00	81.850,00	92.200,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	71.500,00	81.850,00	92.200,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princij	70.000,00	80.000,00	90.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	300,00	400,00	500,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1.000,00	1.200,00	1.400,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	200,00	250,00	300,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 Taxas	18.990,00	21.916,00	24.812,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	18.990,00	21.916,00	24.812,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.340,00	21.126,00	23.892,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	18.340,00	21.126,00	23.892,00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 Taxa de Inspeção Controle e Fiscalização - Outras - F	16.450,00	18.710,00	20.970,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00 Tx Licença de localização de estab. e de atividade ar	3.500,00	4.100,00	4.700,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.01.00 Tx func. estab. com localização fixa de qualquer na	3.000,00	3.500,00	4.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.02.00 Tx de Licença de atividade ambulante - Principal	500,00	600,00	700,00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00 Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento -	1.000,00	1.200,00	1.400,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00 Taxa de Licença para execução de obra - Principal	1.950,00	2.410,00	2.870,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.01.00 Tx de fixação e alinhamento - Principal	200,00	250,00	300,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.02.00 Tx de revalidação de projeto - Principal	50,00	60,00	70,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.03.00 Tx de Vistoria e expedição de Carta de habite-se - F	500,00	600,00	700,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.04.00 Tx aprovação de parcelamento solo urbano - Princij	200,00	300,00	400,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.05.00 Tx aprovação de projeto - Principal	1.000,00	1.200,00	1.400,00
4.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principa	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M	860,00	1.047,00	1.245,00
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00 Tx Licença de localização de estab. e de atividade ar	330,00	385,00	440,00
4.1.1.2.8.01.9.2.01.01.00 Tx func. estab. com localização fixa de qualquer na	300,00	350,00	400,00
4.1.1.2.8.01.9.2.01.02.00 Tx de Licença de atividade ambulante - M. Juros de	30,00	35,00	40,00
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00 Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - l	100,00	150,00	200,00
4.1.1.2.8.01.9.2.03.00.00 Taxa de Licença para execução de obra - M. Juros d	130,00	162,00	205,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 30/10/2020

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>			
4.1.1.2.8.01.9.2.03.01.00 Tx Fixação de alinhamento - M. Juros de Mora	10,00	12,00	14,00
4.1.1.2.8.01.9.2.03.02.00 Taxa de revalidação de projeto - M. Juros de Mora	5,00	8,00	10,00
4.1.1.2.8.01.9.2.03.03.00 Tx de Vistoria e expedição de Carta de habite-se - M	10,00	12,00	16,00
4.1.1.2.8.01.9.2.03.04.00 Tx aprovação de parcelamento solo urbano - M. Ju	5,00	10,00	15,00
4.1.1.2.8.01.9.2.03.05.00 Tx aprovação de projeto - M. Juros de Mora	100,00	120,00	150,00
4.1.1.2.8.01.9.2.04.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - M. Juro:	300,00	350,00	400,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - C	795,00	1.042,00	1.290,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00 Tx Licença de localização de estab. e de atividade ar	110,00	220,00	330,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.01.00 Tx func. estab. com localização fixa de qualquer na	100,00	200,00	300,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.02.00 Tx de Licença de atividade ambulante - D. Ativa	10,00	20,00	30,00
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00 Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento -	100,00	120,00	140,00
4.1.1.2.8.01.9.3.03.00.00 Taxa de Licença para execução de obra - D. Ativa	85,00	102,00	120,00
4.1.1.2.8.01.9.3.03.01.00 Tx de Fixação e alinhamento - D. Ativa	10,00	12,00	14,00
4.1.1.2.8.01.9.3.03.02.00 Taxa de revalidação de projeto - D. Ativa	10,00	12,00	16,00
4.1.1.2.8.01.9.3.03.03.00 Tx de vistoria e expedição de Carta de habite-se - D	30,00	35,00	40,00
4.1.1.2.8.01.9.3.03.04.00 Tx aprovação de parcelamento solo urbano - D. Ativ	5,00	8,00	10,00
4.1.1.2.8.01.9.3.03.05.00 Tx aprovação de projetos - D. Ativa	30,00	35,00	40,00
4.1.1.2.8.01.9.3.04.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - D. Ativa	500,00	600,00	700,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - F	235,00	327,00	387,00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00 Tx Licença de localização de estab. e de atividade ar	110,00	162,00	194,00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.01.00 Tx func. estab. com localização fixa de qualquer na	100,00	150,00	180,00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.02.00 Tx de Licença de atividade ambulante - M. J. D. Ativ	10,00	12,00	14,00
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00 Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - I	50,00	60,00	70,00
4.1.1.2.8.01.9.4.03.00.00 Taxa de Licença para execução de obras - M. J. D. Al	25,00	35,00	43,00
4.1.1.2.8.01.9.4.03.01.00 Tx de fixação de alinhamento - M. J. de D. Ativa	5,00	7,00	10,00
4.1.1.2.8.01.9.4.03.02.00 Taxa de revalidação de projeto	5,00	8,00	10,00
4.1.1.2.8.01.9.4.03.03.00 Tx de vistoria e expedição de Carta de Habite-se - M	5,00	8,00	10,00
4.1.1.2.8.01.9.4.03.05.00 Tx aprovação de projetos - M. J. D. Ativa	10,00	12,00	13,00
4.1.1.2.8.01.9.4.04.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização ambiental - M. J. D. J	50,00	70,00	80,00
4.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	650,00	790,00	920,00
4.1.1.2.8.02.1.0.00.00.00 Taxas Judiciais	650,00	790,00	920,00
4.1.1.2.8.02.1.1.00.00.00 Taxas Judiciais - Principal	500,00	600,00	700,00
4.1.1.2.8.02.1.1.01.00.00 Taxas judiciais - Principal	500,00	600,00	700,00
4.1.1.2.8.02.1.2.00.00.00 Taxas Judiciais - Multas e Juros	30,00	45,00	50,00
4.1.1.2.8.02.1.2.01.00.00 Taxas judiciais - M. Juros de Mora	30,00	45,00	50,00
4.1.1.2.8.02.1.3.00.00.00 Taxas Judiciais - Dívida Ativa	100,00	120,00	140,00
4.1.1.2.8.02.1.3.01.00.00 Taxas judiciais - D. Ativa	100,00	120,00	140,00
4.1.1.2.8.02.1.4.00.00.00 Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	20,00	25,00	30,00
4.1.1.2.8.02.1.4.01.00.00 Taxas judiciais - M. J. D. Ativa	20,00	25,00	30,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria	211.500,00	233.700,00	255.900,00
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	211.500,00	233.700,00	255.900,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Cc	211.500,00	233.700,00	255.900,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	200.000,00	220.000,00	240.000,00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	200.000,00	220.000,00	240.000,00
4.1.1.3.8.04.2.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4.1.1.3.8.04.2.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4.1.1.3.8.04.3.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	10.000,00	12.000,00	14.000,00
4.1.1.3.8.04.3.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	10.000,00	12.000,00	14.000,00
4.1.1.3.8.04.4.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	500,00	600,00	700,00
4.1.1.3.8.04.4.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	500,00	600,00	700,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	48.000,00	50.000,00	52.000,00



# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.03 Rem. Dep. Banc. PNATE	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.04 Rem. Dep. Banc. PDDE	20,00	20,00	20,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vincul.	500,00	550,00	600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vincul	500,00	550,00	600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.99.00.00 Rem. de outros dep. banc. vinculados - Principal	1.020,00	1.120,00	120,00
4.1.3.2.1.00.1.1.99.01.00 Rem. Dep. Banc. Transp. Escolar Estadual - PEATE	20,00	20,00	20,00
4.1.3.2.1.00.1.1.99.02.00 Rem. Dep. Banc. Cons. Popular 2017-2018 SDR	1.000,00	1.100,00	100,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços	139.590,00	152.180,00	164.698,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	139.590,00	152.180,00	164.698,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	139.590,00	152.180,00	164.698,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	139.590,00	152.180,00	164.698,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	102.100,00	110.220,00	118.450,00
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00 Serviços Fornecimento de Alevinos - Principal	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00 Serviços de Maquinas em geral - Principal	70.000,00	75.000,00	80.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00 Serviços de Inseminação Artificial - Principal	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00 Serviços de Análise de Solo - Principal	2.000,00	2.100,00	2.300,00
4.1.6.1.0.01.1.1.05.00.00 Serviço Genealógico e controle leiteiro - Principal	100,00	120,00	150,00
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas	3.280,00	4.055,00	4.720,00
4.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00 Serviços Fornecimento de Alevinos - M. Juros de Mo	200,00	250,00	300,00
4.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00 Serviços de Maquinas em geral - M. Juros de Mora	2.000,00	2.500,00	3.000,00
4.1.6.1.0.01.1.2.03.00.00 Serviços de Inseminação Artificial - M. Juros de Mora	1.000,00	1.200,00	1.300,00
4.1.6.1.0.01.1.2.04.00.00 Serviços de Análise de Solo - M. Juros de Mora	50,00	70,00	80,00
4.1.6.1.0.01.1.2.05.00.00 Serviço Genealógico e controle leiteiro - M. Juros de	30,00	35,00	40,00
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	28.100,00	30.970,00	33.860,00
4.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00 Serviços de fornecimento de alevinos - D. Ativa	2.000,00	2.500,00	3.000,00
4.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00 Serviços de Maquinas em geral - D. Ativa	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4.1.6.1.0.01.1.3.03.00.00 Serviços de Inseminação Artificial - D. Ativa	5.000,00	5.200,00	5.500,00
4.1.6.1.0.01.1.3.04.00.00 Serviços de Análise de Solo - D. Ativa	1.000,00	1.150,00	1.200,00
4.1.6.1.0.01.1.3.05.00.00 Serviço Genealógico e controle leiteiro - D. Ativa	100,00	120,00	160,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	6.110,00	6.935,00	7.668,00
4.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00 Serviços de fornecimento de alevinos - M. J. D. Ativa	800,00	900,00	1.000,00
4.1.6.1.0.01.1.4.02.00.00 Serviços de Maquinas em geral - D. M. J. D. Ativa	3.000,00	3.500,00	3.900,00
4.1.6.1.0.01.1.4.03.00.00 Serviços de Inseminação Artificial - M. J. D. Ativa	2.000,00	2.200,00	2.400,00
4.1.6.1.0.01.1.4.04.00.00 Serviços de Análise de Solo - M. J. D. Ativa	300,00	320,00	350,00
4.1.6.1.0.01.1.4.05.00.00 Serviço Genealógico e controle leiteiro - M. J. D. Ativa	10,00	15,00	18,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	14.185.186,00	14.977.300,00	15.816.100,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	9.750.186,00	10.205.800,00	10.752.100,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	9.750.186,00	10.205.800,00	10.752.100,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita da União	8.739.686,00	9.174.500,00	9.633.800,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	8.000.686,00	8.400.000,00	8.820.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	8.000.686,00	8.400.000,00	8.820.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	374.000,00	392.000,00	411.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	374.000,00	392.000,00	411.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	363.000,00	380.000,00	400.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	363.000,00	380.000,00	400.000,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	2.000,00	2.500,00	2.800,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2.000,00	2.500,00	2.800,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	130.000,00	110.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	130.000,00	110.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Pri	130.000,00	110.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	602.500,00	624.600,00	647.800,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 30/10/2020

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>				
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	528.000,00	546.000,00	564.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	528.000,00	546.000,00	564.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária	528.000,00	546.000,00	564.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Prog. Informatização da APS	25.000,00	26.000,00	27.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Incentivo Ações Estratégicas	37.000,00	38.000,00	39.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Inc. Financ. da APS - Desempenho	80.000,00	82.000,00	84.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Inc. Financ. da APS - Per Capita Transição	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Agentes Comunitários de Saúde	86.000,00	88.000,00	90.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Inc. Financ. da APS Capitação Ponderada	250.000,00	260.000,00	270.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	Apoio Manut. Polos de Academia de Saúde	38.000,00	39.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especial	2.500,00	2.600,00	2.800,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especial	2.500,00	2.600,00	2.800,00
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Transf. de Rec. do SUS – Atenção à Saúde da Popul	2.500,00	2.600,00	2.800,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Sa	60.000,00	63.000,00	67.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Sa	60.000,00	63.000,00	67.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Inc. Financeiro Vigilância em Saúde - Despesas Dive	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assist. Financ. complementar para Agentes de Ender	35.000,00	36.000,00	38.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Inc. Financ. Vigilância Sanitária	13.000,00	14.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farm	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farm	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção assist. farmacêutica e insumos estratégicc	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	114.000,00	120.700,00	126.500,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	65.000,00	68.000,00	70.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	65.000,00	68.000,00	70.000,00
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	3.000,00	3.200,00	3.500,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	3.000,00	3.200,00	3.500,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	21.000,00	23.500,00	26.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	21.000,00	23.500,00	26.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf. FNDE PNAE - Fundamental	6.000,00	7.000,00	8.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf. FNDE PNAE - Creche	7.000,00	7.500,00	8.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. FNDE PNAE - Pré-Escola	8.000,00	9.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	25.000,00	26.000,00	27.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	25.000,00	26.000,00	27.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transf. FNDE PNATE - Prog. Nac. Transp. Escolar	25.000,00	26.000,00	27.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	15.000,00	16.000,00	17.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	15.000,00	16.000,00	17.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	15.000,00	16.000,00	17.000,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	149.000,00	160.000,00	177.000,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	149.000,00	160.000,00	177.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As:	149.000,00	160.000,00	177.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Trans. FNAS Grupo - Bloco Proteção Social Básica	131.000,00	141.000,00	157.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Transf. FNAS Inc. Temp. PSB Ações combate ao Ci	5.000,00	6.000,00	7.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.02.00	Transf. FNAS - SCFV - Serviço de Convivência e Fc	60.000,00	65.000,00	70.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.03.00	Transf. FNAS - PBF - Piso Básico Fixo	66.000,00	70.000,00	80.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Trans. FNAS Grupo - Bloco Gestão Prog. Bolsa Fam	18.000,00	19.000,00	20.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	IGDBF - Índice Gestão Descentralizada	18.000,00	19.000,00	20.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	3.635.000,00	3.921.500,00	4.164.000,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	3.635.000,00	3.921.500,00	4.164.000,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.241.000,00	3.490.000,00	3.704.000,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.065.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.065.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 30/10/2020

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>			
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	110.000,00	120.000,00	130.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	110.000,00	120.000,00	130.000,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	49.000,00	52.000,00	55.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	49.000,00	52.000,00	55.000,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	17.000,00	18.000,00	19.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	17.000,00	18.000,00	19.000,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de	206.000,00	216.500,00	228.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de	206.000,00	216.500,00	228.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas	206.000,00	216.500,00	228.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 Transf. do Estado para Atenção Básica	175.000,00	184.000,00	193.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.00 PIES - Qualificação Atenção Básica em Saúde	45.000,00	47.000,00	50.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00 ESF/SAÚDE BUCAL - Incentivo as Equipes ESF c/	65.000,00	68.000,00	70.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.03.00 ESF c/ equip Saúde Bucal II (Técnico em Saúde Bu	13.000,00	14.000,00	15.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.04.00 ESF - Inc. Inserção Segundo Enfermeiro	52.000,00	55.000,00	58.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00 Transf. do Estado para programa PIM	25.000,00	26.000,00	28.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.01.00 PIM - Primeira Infância Melhor	25.000,00	26.000,00	28.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 Bloco Assistência Farmacêutica	6.000,00	6.500,00	7.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.01.00 Inc. Farmácia Básica e insumos p/ controle diabete:	6.000,00	6.500,00	7.000,00
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Soc	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência So	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência S	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00 Transf. do FEAS - Proteção Social Básica	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	170.000,00	195.000,00	210.000,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	170.000,00	195.000,00	210.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	170.000,00	195.000,00	210.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 Transferências de Convênios para o Transporte Esco	150.000,00	170.000,00	180.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.05.00.00 Programa Passe Livre Estudantil	20.000,00	25.000,00	30.000,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	8.000,00	10.000,00	12.000,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	8.000,00	10.000,00	12.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal	8.000,00	10.000,00	12.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00 Transf. Programa Solidariedade_Nota Fiscal Gaúcha	8.000,00	10.000,00	12.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	800.000,00	850.000,00	900.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas - Especific	800.000,00	850.000,00	900.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	800.000,00	850.000,00	900.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	800.000,00	850.000,00	900.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	800.000,00	850.000,00	900.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	113.100,00	127.020,00	141.040,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	6.000,00	7.000,00
4.1.9.1.0.06.0.0.00.00.00 Multas por Danos Ambientais	5.000,00	6.000,00	7.000,00
4.1.9.1.0.06.1.0.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais	5.000,00	6.000,00	7.000,00
4.1.9.1.0.06.1.1.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Princip	5.000,00	6.000,00	7.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	107.900,00	120.720,00	133.640,00
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Especifica	107.900,00	120.720,00	133.640,00
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00 Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	107.900,00	120.720,00	133.640,00
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00 Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Mun	107.900,00	120.720,00	133.640,00
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00 Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	102.000,00	114.000,00	126.100,00
4.1.9.2.8.02.9.1.01.00.00 Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	20.000,00	25.000,00	30.000,00
4.1.9.2.8.02.9.1.02.00.00 Programa Troca-troca - Principal	70.000,00	75.000,00	80.000,00
4.1.9.2.8.02.9.1.03.00.00 Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principa	500,00	500,00	500,00
4.1.9.2.8.02.9.1.04.00.00 Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principa	10.000,00	12.000,00	14.000,00
4.1.9.2.8.02.9.1.99.00.00 Outras Restituições não especificadas anteriormente	1.500,00	1.500,00	1.600,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 30/10/2020

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>			
4.1.9.2.8.02.9.1.99.01.00 Restituições de Multas de Trânsito - Principal	500,00	500,00	600,00
4.1.9.2.8.02.9.1.99.02.00 Restituição de Custas Judiciais - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.2.8.02.9.2.00.00.00 Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros	3.300,00	3.620,00	3.940,00
4.1.9.2.8.02.9.2.01.00.00 Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4.1.9.2.8.02.9.2.02.00.00 Programa Troca-troca - Multas e Juros	2.000,00	2.200,00	2.400,00
4.1.9.2.8.02.9.2.03.00.00 Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros	100,00	110,00	120,00
4.1.9.2.8.02.9.2.04.00.00 Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros	100,00	110,00	120,00
4.1.9.2.8.02.9.2.99.00.00 Outras restituições não especificadas anteriormente	100,00	100,00	100,00
4.1.9.2.8.02.9.2.99.01.00 Restituições de Multas de Trânsito - Multas e juros	50,00	50,00	50,00
4.1.9.2.8.02.9.2.99.02.00 Restituição de Custas Judiciais - Multas e Juros	50,00	50,00	50,00
4.1.9.2.8.02.9.3.00.00.00 Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	2.500,00	3.000,00	3.500,00
4.1.9.2.8.02.9.3.01.00.00 Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	500,00	500,00	500,00
4.1.9.2.8.02.9.3.02.00.00 Programa Troca-troca - Dívida Ativa	2.000,00	2.500,00	3.000,00
4.1.9.2.8.02.9.4.00.00.00 Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa - M	100,00	100,00	100,00
4.1.9.2.8.02.9.4.01.00.00 Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa - M	50,00	50,00	50,00
4.1.9.2.8.02.9.4.02.00.00 Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	50,00	50,00	50,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes	200,00	300,00	400,00
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receit	200,00	300,00	400,00
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00 Ônus de Sucumbência	200,00	300,00	400,00
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00 Ônus de Sucumbência - Principal	200,00	300,00	400,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas de Capital	523.130,00	72.220,00	71.715,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Operações de Crédito	450.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Operações de Crédito - Mercado Interno	450.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	450.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	450.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Princ	450.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.1.01.00.00 Operação de Crédito PIMES BADESUL- Contrato 02	450.000,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.01.00 Alienação de bens móveis LIVRE - Principal	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.02.00 Alienação de Bens Móveis - ASPS - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.03.00 Alienação de Bens Móveis - MDE - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Amortização de Empréstimos	600,00	700,00	700,00
4.2.3.0.0.06.0.0.00.00.00 Amortização de Empréstimos Contratuais	600,00	700,00	700,00
4.2.3.0.0.06.1.0.00.00.00 Amortização de Empréstimos Contratuais	600,00	700,00	700,00
4.2.3.0.0.06.1.3.00.00.00 Amortização de Empréstimos Contratuais_D. Ativa_Pr	500,00	600,00	600,00
4.2.3.0.0.06.1.4.00.00.00 Amortização de Empréstimos Contratados_D. Ativa_	100,00	100,00	100,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas de Capital	2.530,00	1.520,00	1.015,00
4.2.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas de Capital	2.530,00	1.520,00	1.015,00
4.2.9.9.0.00.1.0.00.00.00 Demais Receitas de Capital	2.530,00	1.520,00	1.015,00
4.2.9.9.0.00.1.1.00.00.00 Demais Receitas de Capital - Principal	2.530,00	1.520,00	1.015,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.00.00 Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	2.530,00	1.520,00	1.015,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.01.00 Remun. Dep. Banc. Diversos - principal	1.000,00	500,00	300,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.01.01 Remun. Dep. Banc. Conv. 1054078-52_ Min. Des. n	1.000,00	500,00	300,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.02.00 Remun. Dep. Banc. SAÚDE - principal	1.530,00	1.020,00	715,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.02.01 Remun. Dep. Banc. Cons. Popular 2018/2018-FM	500,00	200,00	100,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.02.02 Remun. Dep. Banc. SAUDE - Equip UBS	10,00	10,00	10,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU</b>			
4.2.9.9.0.00.1.1.02.02.03 Remun. Dep. Banc. SAUDE Aquis. VAN Saude	20,00	10,00	5,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.02.04 Remun. Dep. Banc. SAÚDE FNS Investimento SU	1.000,00	800,00	600,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EI	(2.248.337,20)	(2.375.100,00)	(2.501.760,00)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.248.337,20)	(2.375.100,00)	(2.501.760,00)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 (R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(2.248.337,20)	(2.375.100,00)	(2.501.760,00)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 (-)Transferências da União e de suas Entidades	(1.603.537,20)	(1.683.700,00)	(1.767.960,00)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 (-)Transferências da União - Específica E/M	(1.603.537,20)	(1.683.700,00)	(1.767.960,00)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 (-)Participação na Receita da União	(1.600.537,20)	(1.680.500,00)	(1.764.560,00)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 (-)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(1.600.137,20)	(1.680.000,00)	(1.764.000,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 (-)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(1.600.137,20)	(1.680.000,00)	(1.764.000,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 (-) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUI	(1.600.137,20)	(1.680.000,00)	(1.764.000,00)
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 Cota-Parte ITR - FUNDEB	(400,00)	(500,00)	(560,00)
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte ITR - FUNDEB	(400,00)	(500,00)	(560,00)
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00 (R) Cota-Parte ITR - FUNDEB	(400,00)	(500,00)	(560,00)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 (-)Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	(3.000,00)	(3.200,00)	(3.400,00)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 (-)Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – I	(3.000,00)	(3.200,00)	(3.400,00)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 (-)Transferência Financeira do ICMS – Desoneração –	(3.000,00)	(3.200,00)	(3.400,00)
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00 (-)Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	(3.000,00)	(3.200,00)	(3.400,00)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 (R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	(644.800,00)	(691.400,00)	(733.800,00)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 (-)Transferência dos Estados - Específica E/M	(644.800,00)	(691.400,00)	(733.800,00)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 (-)Participação na Receita dos Estados	(644.800,00)	(691.400,00)	(733.800,00)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 (-)Cota-Parte do ICMS	(613.000,00)	(660.000,00)	(700.000,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (-)Cota-Parte do ICMS - Principal	(613.000,00)	(660.000,00)	(700.000,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 (-)Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	(613.000,00)	(660.000,00)	(700.000,00)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 (-)Cota-Parte do IPVA	(22.000,00)	(24.000,00)	(26.000,00)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 (-)Cota-Parte do IPVA - Principal	(22.000,00)	(24.000,00)	(26.000,00)
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 (-)Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	(22.000,00)	(24.000,00)	(26.000,00)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 (-)Cota-Parte do IPI - Municípios	(9.800,00)	(7.400,00)	(7.800,00)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 (-)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(9.800,00)	(7.400,00)	(7.800,00)
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 (-)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDE	(9.800,00)	(7.400,00)	(7.800,00)
<b>Total entidade:</b>	<b>13.517.548,80</b>	<b>13.832.178,00</b>	<b>14.642.549,00</b>
<b>Total geral:</b>	<b>13.517.548,80</b>	<b>13.832.178,00</b>	<b>14.642.549,00</b>